



Número: **0005543-79.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **24/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FABIA CRISTINA ROSSETTI (AUTOR)	ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL (ADVOGADO) FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA (ADVOGADO)
ADRIANA DE FARIAS VITAL (REU)	
ERNESTO DE FARIAS VITAL (REU)	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35444 700	14/10/2020 20:17	Despacho	Despacho



Poder Judiciário da Paraíba
8ª Vara Cível da Capital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

0005543-79.2015.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Cumpra a escrivania com o determinado na parte final da decisão fl. 3/4, volume 3 dos autos.

Citem-se os reclamados conforme solicitado id 24156249, sendo a reclamada por edital com prazo de 20 dias.

Para o caso da promovida, em não sendo apresentada defesa, nomeio a Defensora Pública com exercício nesta escrivania para atuar como curadora da ré, intimando-a para apresentação de defesa no prazo legal.

P. I.

JOÃO PESSOA, 14 de outubro de 2020.

RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT

Juiz(a) de Direito

